

SOBRE A FESTA

A festa da Assemperj de 2022 será realizada no Espaço Costa Hall (Clube da Aeronáutica - Sede Centro RJ) e terá capacidade para até 500 pessoas, entre associados e convidados. São elegíveis para a festa os servidores associados até o dia 15/09, conforme divulgação prévia nas redes sociais.

A festa tem início às 19h e término marcado para 00h, com cerveja e open bar liberados, além de um ótimo cardápio de bufê de frios, quentes e mini degustações durante toda a noite. Para animar a festa, teremos um show com a badalada banda V-Trix e DJ durante toda a noite.

REGRAS DE RESERVA DE CONVITES DE ASSOCIADO

- 1) Poderão solicitar ingressos da festa os servidores associados da Assemperj que estejam em dia com suas obrigações estatutárias, e tenham se filiado até o dia 15 de setembro de 2022, impreterivelmente.
- 2) A reserva de ingressos será exclusivamente feita pelo aplicativo de organização de eventos Sympla.
- 3) O início do período de reservas dos ingressos será no dia 07 de novembro, a partir das 12h, a vai até as 23h59 de 30 de novembro, ou até esgotarem os ingressos disponíveis.
- 4) Cada associado poderá reservar 1 (um) convite individual e intransferível.

REGRAS DE DESISTÊNCIA E LISTA DE ESPERA

- 5) O associado terá até 48h antes do início do evento para registrar a desistência, através do canal do whatsapp da Assemperj
- 6) As desistências deverão ser registradas previamente pelo sistema de inscrições Sympla ou por meio de canal de comunicação institucional da Assemperj.
- 7) Uma vez atingida a capacidade limite do espaço, abrir-se-á à lista de espera.
- 8) Os solicitantes de reservas aguardarão a disponibilidade de ingressos por ordem de chegada de pedido registrado no aplicativo;
- 9) O esvaziamento da lista de espera avançará a partir de desistências ou aumento superveniente da capacidade do evento, a critério da Diretoria da Assemperj.

REGRAS DE ESTACIONAMENTO

- 10) O Espaço Costa Hall disponibilizará o seu estacionamento para vagas de carros/motos no local do evento.

- 11) O estacionamento possui 70 vagas, mas o mesmo não pode ser inteiramente reservado para o evento.
- 12) A reserva de vagas em estacionamento por associado convidado deverá ser manifestada por formulário online, informando os dados do automóvel/moto.
- 13) Caso as reservas ultrapassem o limite, terão prioridades às vagas, na ordem a seguir, os servidores associados: 1) deficientes ou que possuam dificuldade de locomoção; 2) moradores de localidades de fora da região metropolitana; 3) moradores de localidades que distam ao menos 50 km da sede do local do evento; 3) van ou transporte coletivos organizados por servidores de CRAAIs e outras lotações.
- 14) Servidores que possuam vaga exclusiva no estacionamento na sede do MPRJ não poderão solicitar vaga no estacionamento do evento.

REGRAS DE NÃO COMPARECIMENTO

- 15) Caso o associado não compareça ao evento e não tenha informado a desistência no prazo informado no item 5, estará passível de multa no valor do ingresso de convidado (R\$200). A multa poderá não ser aplicada, a critério da Diretoria, após a apreciação da justificativa apresentada.

DA VENDA DE INGRESSOS PARA CONVIDADOS

- 16) Será disponibilizado um lote de até 100 ingressos, em dois lotes, para venda aos convidados dos associados, a critério da Diretoria
- 17) O ingresso para convidados deverá ser comprado diretamente na plataforma Sympla, pelo valor de R \$180, no primeiro lote, e R\$200 no segundo lote.
- 18) Cada associado terá direito a comprar até 1(um) ingresso de convidado, sujeito ao limite estabelecido.
- 19) Após solicitar a reserva do ingresso para convidado, o associado deverá quitá-lo em 48h, sob pena de perda da reserva.
- 20) O convidado do associado não poderá, em nenhuma hipótese, ser servidor do MPRJ.
- 21) O cancelamento da reserva de ingresso de convidado deverá ser feita até 48h antes da data marcada para o evento, após esse prazo o valor não será reembolsado, salvo em caso de cancelamento do evento.